

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EDITAL Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União de 05/06/2012 e considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 5542-23.2013.5.00.0000, resolve:

Retificar o Edital nº 07/2013, publicado no Diário Oficial da União em 28/6/2013, para constar que a candidata do cargo H08 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Karla Cristina Chaves Coelho, inscrição 024381e, permanece na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência (sub judice).

Os demais resultados publicados no Edital nº 07/2013, no Diário Oficial da União, permanecem inalterados.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**EDITAL Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União de 05/06/2012, resolve:

I. Informar o resultado da perícia médica do candidato com deficiência, realizada pela Fundação Carlos Chagas no dia 13 de agosto de 2013, com fundamento no item 10 do Capítulo V do Edital nº 01/2012 - Abertura de Inscrições, conforme segue:

a) O candidato relacionado a seguir passa a figurar apenas na lista de classificação geral, estando eliminado da lista de candidatos com deficiência, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/2012, porque a deficiência não se enquadra no previsto no Decreto Federal nº 3.298/99, Lei nº 5.296/04 ou Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Cargo: B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Inscrição	Documento	Nome
042298i	000000001371465	ALESSANDRO AGUIRRES CORREA

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2013 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-502565/2013-2 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de café torrado e moído. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 333 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2013 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão o ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 22/08/2013) 080001-00001-2013NE000102

SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 502.854/2013-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Spazio Vita Especializada Ltda: CRM-038/2013. Objeto: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/08/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Lorena Ferraz Sales Carneiro Rêgo, Representante Legal.

Processo TST nº 500.352/2013-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: WGA Clínica Cirurgica Estética Ltda. Contrato: CRM-027/2013. Objeto: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 09/08/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wadad Gonzaga Abdala, Representante Legal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar à empresa SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA., CNPJ nº 08.970.122/0001-12, a penalidade de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o TST, com base no art. 87, da Lei 8.666/93, pelo período de 12 meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na nota de empenho 2012NE000170, mediante processo administrativo nº 500.479/2011-9.

Brasília, 26 de julho de 2013
MARIA TEREZA DE ANDRADE LIMA ORLANDI
Secretária
Substituta